



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

# **BOLETIM OFICIAL**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

# **SUMÁRIO**

---

<b>1</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA</b>	<b>1 - 2</b>
.....		
<b>2</b>	<b>PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO</b>	<b>3 - 23</b>
.....		
<b>3</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIAS</b>	<b>24 - 25</b>
.....		
<b>4</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - PORTARIAS</b>	<b>26 - 27</b>
.....		
<b>5</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIAS</b>	<b>28 - 28</b>
.....		

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes  
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**LICENÇA PATERNIDADE**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROC. 23076</b>
1078937	RAPHAEL HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER	21/10/2021 à 09/11/2021	093856/2021-77
1148679	IVAN EUFRAZIO DE SANTANA	13/10/2021 à 01/11/2021	092361/2021-90
2135934	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	04/10/2021 à 23/10/2021	086188/2021-18
1960711	BRUNO RAFAEL VIEIRA LINO	23/09/2021 à 12/10/2021	082588/2021-24
2936169	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	15/09/2021 à 04/10/2021	079494/2021-45
3227651	EMANOEL LORETO QUERETTE	08/09/2021 à 27/09/2021	078755/2021-16
2266896	WKELLISON MIGUEL DA SILVA	02/08/2021 à 21/08/2021	074504/2021-42
1733172	DIOGO CESAR DE CARVALHO FERNANDES	25/08/2021 à 13/09/2021	071682/2021-91
1184646	PABLO FRANCISCO DE ANDRADE PORFIRIO	20/07/2021 à 08/08/2021	060150/2021-85
1139764	DANIEL RODRIGUES DE LIRA	04/07/2021 à 23/07/2021	057378/2021-45
1561495	SAMUEL KISSEMBERG DA MACENA RIBEIRO	05/06/2021 à 24/06/2021	048672/2021-76
1769444	RODRIGO MIKOSZ GONCALVES	22/05/2021 à 10/06/2021	044244/2021-31
1496413	CARLOS DIEGO MARINHO	01/05/2021 à 20/05/2021	043973/2021-73
1631080	DAVID MARTINS DE SANTANA	04/03/2021 à 23/03/2021	042436/2021-56
1807586	VINICIUS CARDOSO GARCIA	06/05/2021 à 25/05/2021	037793/2021-93
3898876	KLEBSON HUMBERTO DE LUCENA MOURA	13/04/2021 à 02/05/2021	031661/2021-78
1781383	KLEUDER FABIAN NUNES DA COSTA	25/10/2021 à 13/11/2021	096279/2021-34
1528123	ORESTES ODON DE ALENCAR	25/08/2021 à 13/09/2021	071373/2021-92
1756965	GUSTAVO DE QUEIROZ FELIPE	02/06/2021 à 21/06/2021	050608/2021-87
2179251	DIEGO MESSIAS SANTOS SILVA	14/05/2021 à 02/06/2021	040860/2021-25
3207219	GUSTAVO GOMES DA SILVA BASTOS	12/04/2021 à 01/05/2021	031064/2021-95
2376406	HEITOR DE OLIVEIRA DUARTE	05/04/2021 à 24/04/2021	030190/2021-25
2085410	ALBERTO CESAR MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	03/03/2021 à 22/03/2021	011051/2020-62
1072880	THIAGO CEZAR DE ARAUJO AQUINO	13/06/2021 à 02/07/2021	031550/2019-19
1784358	ADIEL RODRIGUES DOS SANTOS	23/04/2019 à 12/05/2019	019377/2019-72
1855057	WALTER FRANKLIN MARQUES CORREIA	06/03/2019 à 25/03/2019	013679/2019-37
1855057	HERNANDES GUEDES DE MOURA FILHO	06/03/2019 à 25/03/2019	012141/2019-13
2304986	EDEVALDO MIGUEL ALVES	17/04/2018 à 06/05/2018	017412/2018-38

**LICENÇA GALA**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROC. 23076</b>
1733080	PAULO GERMANO MOREIRA DE BRITO	22/10/2021 à 29/10/2021	093485/2021-06
1133871	NECI MARIA DO NASCIMENTO	23/09/2021 à 30/09/2021	083552/2021-89
3199301	MONICA MARIA BARBOSA GUEIROS	17/09/2021 à 24/09/2021	080982/2021-27
3207174	FILIPE DE FRANCA MONTEIRO VASCONCELOS	23/08/2021 à 30/08/2021	073767/2021-56
3214132	CAMILA BORBA RODRIGUES	26/08/2021 à 02/09/2021	073215/2021-22
1134549	MARIA LEONILDA GONDIM SILVA	28/07/2021 à 04/08/2021	071807/2021-14
1622013	DEMETRIO DA SILVA MUTZENBERG	27/08/2021 à 03/09/2021	071771/2021-16
3214466	ADRIEL RANIELY SEGUINS FELICIANO	18/06/2021 à 25/06/2021	053228/2021-60
2779614	THATIANE BEZERRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/05/2021 à 03/06/2021	044662/2021-94
1170970	KARINA MENDES MELCHUNA	26/08/2019 à 02/09/2019	041918/2019-49
1134714	MARIA DE FATIMA DA SILVA	11/06/2019 à 18/06/2019	029756/2019-71
1791650	ANA CAROLINA DE QUEIROZ COSTA	12/06/2019 à 19/06/2019	028887/2019-31

1622013	DEMETRIO DA SILVA MUTZENBERG	27/08/2021 à 02/11/2021	071771/2021-16
2373232	MARDENI FERREIRA DE SOUZA SA	10/02/2021 à 17/02/2021	043577/2021-95
1174242	ARABELLY KARLA ASCOLI DE LIMA	27/10/2021 à 03/11/2021	097811/2021-89
2085170	JONAS LUIZ DOS SANTOS	09/09/2021 à 16/09/2021	083133/2021-53
2404555	JUAREZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	24/09/2021 à 01/10/2021	082372/2021-36

#### LICENÇA NOJO

SIAPE	NOME	PERÍODO	PROC. 23076
1131115	NEIDE MARIA SOARES DE ALMEIDA	03/10/2021 à 10/10/2021	093103/2021-38
2175397	EDGLEICY MARIA SILVA DE LIMA	08/10/2021 à 15/10/2021	089051/2021-26
1297339	LUZIA FRANCISCA FEITOSA	30/09/2021 à 07/10/2021	087831/2021-83
1785354	KARLA MARIA MENEZES SILVEIRA	04/10/2021 à 11/10/2021	086724/2021-96
1134396	JOELMA CRISTINA LOPES DA SILVA	15/09/2021 à 22/09/2021	082524/2021-06
1784872	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	19/09/2021 à 26/06/2021	080173/2021-45
1133871	NECI MARIA DO NASCIMENTO	10/09/2021 à 17/09/2021	077149/2021-19
1440348	TATIANE DA COSTA CABRAL	02/09/2021 à 09/09/2021	077096/2021-92
1654830	FERNANDO ROBERTO DE LUNA PARISIO FILHO	28/08/2021 à 04/09/2021	071802/2021-52
1791930	LUCY VANY HILARIO CAVALCANTE	28/04/2021 à 05/05/2021	067497/2021-81
3182840	MARIANA OLIVEIRA DE ALENCAR RAMALHO	30/07/2021 à 06/08/2021	063027/2021-06
2315546	CAROLINE WANDERLEY SOUTO FERREIRA	21/07/2021 à 28/07/2021	061252/2021-13
1783798	MARIA DA CONCEICAO SILVA BARBOSA	25/06/2021 à 02/07/2021	054596/2021-81
1083446	SUELLEN TARCYLEA DA SILVA LIMA	16/06/2021 à 23/06/2021	052292/2021-15
2314837	SOLANGE LAURENTINO DOS SANTOS	12/09/2021 à 19/08/2021	050273/2021-14
2085393	FERNANDA LEITE COSTA SILVA	29/05/2021 à 05/06/2021	044708/2021-16
1132186	MANUEL PEDRO DA SILVA FILHO	23/05/2021 à 30/05/2021	042888/2021-74
1134696	DINEIZE MATIAS MEIRELES	11/05/2021 à 18/05/2021	041903/2021-91
1726348	MARIA ALICE LUCENA DE GOUVEIA	03/04/2021 à 10/04/2021	040872/2021-89
1133159	SUELI TIMOTEO DA SILVA	05/05/2021 à 12/05/2021	040685/2021-94
1906854	ROXANA ALVES DE SIQUEIRA	12/05/2021 à 19/05/2021	040445/2021-75
1791881	SHIRLEY BANDEIRA DE MELO	10/05/2021 à 17/05/2021	039504/2021-68
1134764	JANINI DE CASSIA COUTINHO DE AZEVEDO	03/05/2021 à 10/05/2021	038216/2021-21
1864366	ALBA VALERIA SILVA SANTOS	20/04/2021 à 27/04/2021	037055/2021-37
1257300	JACIANA DOS SANTOS AGUIAR	02/05/2021 à 09/05/2021	036436/2021-66
1134261	MARIA ELIZABETH DE MELO VIANA	15/04/2021 à 22/04/2021	031333/2021-10
2467026	BRUNO CHAVES DE FREITAS	11/04/2021 à 18/04/2021	030980/2021-35
2511187	MAURO PESSOA CARNEIRO	06/04/2021 à 13/04/2021	030934/2021-16
1134655	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE MELO	06/04/2021 à 13/04/2021	030589/2021-19
1743006	RENATA WILNER	03/12/2019 à 10/12/2019	068403/2019-96
675720	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CORREIA	28/03/2019 à 04/04/2019	016324/2019-08
2423658	MARIA ALICE CORREA DE ARAUJO	20/10/2021 à 27/10/2021	094579/2021-53
3207486	AMANDA VALERIA BARROS DANTAS	17/10/2021 à 24/10/2021	092657/2021-52
2534613	EDUARDO PANTA DOS PRAZERES	12/10/2021 à 19/10/2021	091176/2021-75

Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Biociências  
Departamento de Antibióticos  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

### **Retificação Edital de Seleção de Mestrado 2022.1 PPGBiotec**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia** resolve **retificar o item 1.2 do Edital de Seleção de Mestrado 2022.1**, publicado no Boletim Oficial 173 de 04 de novembro de 2021.

#### **ONDE SE LÊ:**

“[...] A inscrição será realizada exclusivamente online a partir do envio da documentação constante no item 2.1 para o endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (ppgbiotec.cb@ufpe.br).”

#### **LEIA-SE:**

“[...] A inscrição será realizada exclusivamente online a partir do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição (FEI), disponível em: <https://forms.gle/TUEiA57pzvbfH8o98>, bem como da documentação constante no item 2.1 do presente edital, que deve ser anexada durante o preenchimento do FEI.”

Recife, 05 de novembro de 2021  
Will de Barros Pita

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**Centro de Ciências Exatas e da Natureza**

**Programa de Pós-Graduação em Matemática - Cursos de Mestrado e Doutorado**

(Aprovado por Ad-referendum do Colegiado, em 03 de novembro de 2021)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática da UFPE (PPGDMat/UFPE) torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2022 – primeiro semestre - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN).

**1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - As inscrições para o Processo de Seleção dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Matemática para o ingresso no primeiro semestre de 2022 serão realizadas durante o período indicado no Cronograma, item 3.2 deste Edital.

1.2 - Para inscrever-se no Processo de Seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado, exige-se graduação em Matemática, ou áreas afins, realizada em instituição nacional reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou em instituição do exterior.

1.2.1 - Alunos concluintes de cursos de graduação em Matemática, ou áreas afins, poderão inscrever-se seguindo as exigências do item 2.4 deste Edital.

1.2.2 - De acordo com a resolução 19/2020 do CEPE/UFPE, poderão se inscrever no doutorado candidatos que não possuam o título de mestre, ou mesmo que não sejam prováveis concluintes (pelo menos 75% concluído) de curso de mestrado.

1.2.3 - Candidatos ao doutorado que possuam título de mestre (em Matemática ou áreas afins), ou que sejam prováveis concluintes de curso de Mestrado (em Matemática ou áreas afins), deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, assinalar, no Anexo I, a opção de “candidato ao doutorado com curso de Mestrado”.

1.3 - As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, enviando a documentação especificada no item 2 deste Edital, para o endereço [ppg.mat@ufpe.br](mailto:ppg.mat@ufpe.br), durante o período de vigência das inscrições indicado no Cronograma, item 3.2 deste Edital.

1.4 - A Coordenação do Programa poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa - <https://www.ufpe.br/pgdmat> em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores publicados no B.O da UFPE. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – DA INSCRIÇÃO:**

2.1 - Os candidatos para os cursos de Mestrado e Doutorado deverão enviar, através do e-mail [ppg.mat@ufpe.br](mailto:ppg.mat@ufpe.br) e durante o período de vigência das inscrições, os documentos listados nos subitens de a) até p) abaixo (com ressalva para os subitens h) e i), cujo envio deve ser feito somente por candidatos sem o título

de Mestre em Matemática), em versão digitalizada na extensão .pdf, sendo cada documento em um **arquivo único** devidamente identificado, respeitando a **ordem alfabética** abaixo. Alternativamente, os documentos, exceto o Memorial, poderão ser enviados juntos, respeitando a **ordem alfabética** abaixo, em formato .zip ou .rar, ou ainda, se necessário dividindo os documentos, exceto o Memorial, em grupos enviados em e-mails separados, indicando no Assunto de cada e-mail a ordenação do grupo enviado (por exemplo, se forem dois e-mails, indicar 1/2 e 2/2).

- a) Formulário de inscrição, na forma do **Anexo I**.
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
- c) Carteira de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte no caso de candidato estrangeiro.
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (para brasileiros). Consulte o site: <https://www.tse.jus.br/>
- f) Certificado de Reservista ou declaração de dispensa do serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- h) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação ou de ser concluinte do mesmo. (Tanto para candidatos ao Mestrado, como para os candidatos ao Doutorado sem Mestrado)
- i) Histórico escolar do curso de graduação. (Tanto para candidatos ao Mestrado, como para os candidatos ao Doutorado sem Mestrado)
- j) Diploma de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso ou de provável concluinte do mesmo. (Para os candidatos ao Doutorado com Mestrado)
- k) Histórico escolar do curso de mestrado. (Para os candidatos ao Doutorado com Mestrado)
- l) Curriculum Vitae acompanhado de documentos comprobatórios digitalizados. No curriculum devem constar todas as atividades pontuáveis. Atividades de Iniciação Científica podem ser comprovadas por meio de declaração assinada pelo orientador contendo o tema e a duração da orientação.
- m) Ementa das componentes curriculares usadas na avaliação curricular, conforme item 3.4.1 deste Edital.
- n) No caso em que as disciplinas cursadas usadas na avaliação curricular, apresentadas pelo candidato conforme item 3.4.1 deste edital, apresentem avaliações por conceitos e não por notas numéricas, o candidato deverá anexar documento oficial indicando a correspondência entre conceitos e notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) estabelecida pela instituição de origem emissora dos documentos. Neste caso, será considerada a nota média referente ao intervalo de notas relacionado a cada conceito;
- o) Memorial em formato .pdf com o máximo de 05 (cinco) páginas no total (incluindo no total de páginas, se assim escolher o candidato, itens como capa, folha de rosto, sumário, etc). O Memorial pode ser escrito em Português, Inglês ou Espanhol. A Comissão de Seleção não oferece um modelo padrão para o Memorial; tal modelo fica a critério do candidato. **Não poderá haver ao longo do Memorial nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação no processo seletivo. Ao ser recebido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, cada Memorial receberá um código de identificação.** Devem ser abordados alguns ou todos os seguintes tópicos relativos ao candidato: descrição da sua formação em Matemática e/ou áreas afins, indicando as disciplinas cursadas que o candidato considera mais importantes para o **propósito de realizar uma pós-graduação acadêmica em Matemática**, citando bibliografia utilizada, descrição dos trabalhos de conclusão de curso e de Iniciação Científica (formal ou informal), quando realizados, atestados por meio de declaração do orientador. Para os candidatos ao Doutorado, incluir uma descrição da dissertação de Mestrado; indicação da(s) área(s) e linha(s) de pesquisa de preferência, bem como a motivação da(s) escolha(s). Enfatizamos que cabe ao candidato apresentar informações que subsidiem seu pleito a uma vaga como aluno de pós-graduação acadêmica em Matemática.
- p) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no Anexo IV. Em atendimento à Resolução no 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa: alunos regularmente matriculados na UFPE

que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professores substitutos.

2.2 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Mestrado, obtidos no exterior, deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no País onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 - Admitir-se-á inscrição condicionada às seleções de Mestrado e Doutorado, de concluintes de curso de graduação ou Mestrado em Matemática, ou áreas afins. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável conclusão, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito às vagas estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da Graduação ou Mestrado até a data de realização da matrícula, **caso contrário o candidato perderá a vaga**.

2.4 - Inscrições com documentação incompleta (à exceção do subitem n)) ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital **serão indeferidas**. A UFPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas (ou incompletas) por motivos de natureza técnica associados a computadores, endereços eletrônicos, ou quaisquer outros motivos que impliquem problemas de transferência de dados para consolidação da inscrição. Nenhum documento poderá ser anexado após o envio da inscrição. Só serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste Edital. Caso não seja enviado o documento do subitem n), será considerada a seguinte convenção de notas: 9,5 para o conceito A; 8,5 para o conceito B; 7,5 para o conceito C; 5,0 para o conceito D; 2,0 para o conceito E; e 0,0 para conceitos mais baixos.

2.5 - Retomadas as atividades presenciais o programa poderá solicitar os documentos originais.

2.6 - Os candidatos membros de família de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, nos termos do Decreto no 6.135/2007 e alunos concluintes matriculados em outras universidades públicas brasileiras, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, mediante apresentação de documentação comprobatória e de requerimento de solicitação de dispensa (modelos de requerimento podem ser encontrados no Anexo V).

2.7 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição.

2.8 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

### **3 - DA SELEÇÃO:**

3.1 - A seleção dos candidatos para o Mestrado e Doutorado em Matemática será feita pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, e formada por pelo menos 03 (três) membros.

3.2 - **Cronograma:**

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	de 15/11 a 29/11 (até as 12:00)
Resultado da homologação das inscrições	01/12
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	de 02/12 a 06/12 (até as 17:00)
Resultado final da homologação das inscrições	07/12/2021
Etapa Única: Avaliação Curricular e Avaliação do Memorial. Divulgação do resultado da Etapa Única.	13/12/2021
Prazo recursal da Etapa Única (intervalo de 3 dias úteis)	de 14/12 a 16/12 (até as 17:00)
Resultado parcial do processo seletivo	17/12
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos que se autodeclararam pertencentes a grupos mencionados no item 6.2 do presente Edital.	17/12 a 24/12
Resultado da Comissão de Heteroidentificação.	04/01
Prazo recursal do resultado da Comissão de Heteroidentificação	05/01 a 07/01
Resultado final do processo seletivo	10/01
Matrícula 2022.1	Conforme Calendário do SIGAA PROPG/UFPE
Início das Aulas 2022.1	Conforme definido pelo Programa após matrícula

**3.3 - A seleção consistirá em duas etapas classificatórias:**

3.3.1 - Avaliação curricular do candidato.

3.3.2 - Avaliação do Memorial.

**3.4 - Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Mestrado.** A avaliação do currículo, com caráter classificatório, terá **peso 6 (seis)**.

3.4.1 - Para efeito da avaliação curricular, o candidato deverá utilizar o formulário no **ANEXO II** para informar as 5 (cinco) maiores notas finais obtidas nas treze componentes curriculares listadas abaixo, com conteúdo compatível em, pelo menos, 65% (sessenta e cinco por cento) com os conteúdos programáticos que podem ser encontrados no **ANEXO III** deste Edital.

- Álgebra 1;

- Álgebra 2;
- Álgebra Linear;
- Análise na Reta;
- Cálculo Avançado;
- Introdução à Combinatória;
- Introdução à Geometria Diferencial;
- Introdução à Topologia;
- Introdução a Variável Complexa;
- Mecânica Clássica 1;
- Mecânica Clássica 2;
- Métodos Matemáticos para a Física 2;
- Teoria dos Números.

3.4.2 - Caso não conste nos documentos a comprovação de, pelo menos, cinco das componentes curriculares citadas no item 3.4.1, será(ão) atribuída(s) nota(s) 0 (zero) a esse(s) componentes(s) em falta, com a finalidade de completar o conjunto de cinco notas.

3.4.3 - Caso, nos documentos apresentados pelo candidato, conste avaliação por meio de conceitos e não de notas, a comissão de seleção irá considerar a equivalência entre notas e conceitos, em conformidade com o documento emitido pela instituição de origem do candidato que apresente a equivalência estabelecida entre conceitos e notas na avaliação final (item 2.1 n)). Caso o documento de equivalência relacione cada conceito a um intervalo ou faixa de notas, será considerado o valor médio das notas do intervalo, aproximado até duas casas decimais. Caso não seja apresentado documento de equivalência de notas, será considerada a seguinte convenção de notas: 9,5 para o conceito A; 8,5 para o conceito B; 7,5 para o conceito C; 5,0 para o conceito D; 2,0 para o conceito E; e 0,0 para conceitos mais baixos.

3.4.4 - Não é permitido associar mais de uma disciplina a uma mesma componente curricular.

3.4.5 - Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>1 – Titulação (peso 7)</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de Bacharelado em Matemática	<b>4</b>
Curso de Licenciatura em Matemática	<b>3</b>
Curso de Bacharelado em Física	<b>3</b>
Curso de Bacharelado em Ciências da Computação	<b>3</b>
Curso de graduação em demais áreas afins	<b>2</b>
Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar de Graduação	<b>2</b>
Média aritmética das cinco notas mencionadas em 3.4.1	<b>4</b>

Prova Extramuros e/ou Cursos de Verão em Matemática com média maior ou igual a 7,0.	2
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>10</b>
<b>2 – Atividades Acadêmico-Científicas e Atividades de Extensão (peso 3)</b>	
<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica em Matemática pura ou aplicada (até 1 ponto por semestre).	4
Iniciação Científica nas demais áreas (até 0,5 ponto por semestre).	2
Monitoria em disciplina de Matemática (até 0,5 ponto por semestre)	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de pesquisa em Matemática (até um 1,0 ponto por trabalho) <b>Obs.: Enviar, no máximo, 3 (três) comprovações de trabalhos, sob pena de desclassificação.</b>	2
Prêmios e distinções científicas.	2
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>10</b>

3.4.6 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção do Mestrado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Titulação, Atividades Acadêmico-Científicas e Atividades de Extensão.

3.5 - **Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Doutorado.** A avaliação do currículo, com caráter classificatório, terá peso 6 (seis).

3.5.1 - Para efeito da avaliação curricular, serão levadas em conta a predominância, diversidade de áreas e resultados obtidos nas disciplinas básicas de formação do candidato com vistas à realização de um doutorado em Matemática.

3.5.2 - Disciplinas na modalidade “tópicos especiais de estudos” serão consideradas desde que o candidato envie documentação oficial contendo a ementa e o método de avaliação utilizado.

3.5.3 - Na Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Doutorado com Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>1 – Titulação (peso 7)</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de Mestrado em Matemática pura ou aplicada	4

Curso de Mestrado acadêmico em áreas afins	2
Disciplina em Curso de Verão em Matemática com média maior ou igual a 7,0 e que não tenha sido contabilizada como crédito para conclusão do curso de Mestrado (até 1,0 ponto por disciplina, limitado a duas disciplinas)	2
Coefficiente de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar de Mestrado	4
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>10</b>
<b>2 – Atividades Acadêmico-Científicas (peso 3)</b>	
<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica em Matemática pura ou aplicada (até 1 ponto por semestre).	4
Iniciação Científica em áreas afins (até 0,5 ponto por semestre)	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de pesquisa em Matemática pura ou aplicada (até 1,5 pontos por trabalho) <b>Obs.: Enviar, no máximo, 3 (três) comprovações de trabalhos, sob pena de desclassificação.</b>	3
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais de Matemática pura ou aplicada, ou em anais de congressos em Matemática pura ou aplicada, publicação de capítulo(s) de livro(s) de matemática pura ou aplicada (até 1,0 ponto por trabalho)	2
Prêmios e distinções científicas	2
Participação em congressos e simpósios em Matemática pura ou aplicada sem apresentação de trabalho <b>Obs.: Enviar, no máximo, 3 (três) comprovações de trabalhos, sob pena de desclassificação.</b>	1
Minicurso a nível de Mestrado ou Doutorado em Matemática (duração mínima 6h)	1

<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>10</b>
-------------------------------	-----------

3.5.4 - Na Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Doutorado sem Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>1 – Titulação (peso 7)</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de Graduação em Bacharelado em Matemática	<b>3</b>
Curso de Graduação em áreas afins	<b>1,5</b>
Disciplina em Curso de Verão em Matemática com média maior ou igual a 7,0 (até 1,5 ponto por disciplina, limitado a duas disciplinas)	<b>3</b>
Histórico Escolar da Graduação	<b>5</b>
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>10</b>
<b>2 – Atividades Acadêmico-Científicas (peso 3)</b>	
<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica em Matemática pura ou aplicada (até 1 ponto por semestre).	<b>4</b>
Iniciação Científica em áreas afins (até 0,5 ponto por semestre)	<b>2</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de pesquisa em Matemática pura ou aplicada (até 1,5 pontos por trabalho) <b>Obs.: Enviar, no máximo, 3 (três) comprovações de trabalhos, sob pena de desclassificação.</b>	<b>3</b>
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais de Matemática pura ou	<b>2</b>

aplicada, ou em anais de congressos em Matemática pura ou aplicada, publicação de capítulo(s) de livro(s) de matemática pura ou aplicada (até 1,0 ponto por trabalho)	
Prêmios e distinções científicas	<b>2</b>
Participação em congressos e simpósios em Matemática pura ou aplicada sem apresentação de trabalho  <b>Obs.: Enviar, no máximo, 3 (três) comprovações de trabalhos, sob pena de desclassificação.</b>	<b>1</b>
Minicurso a nível de Mestrado ou Doutorado em Matemática (duração mínima 6h)	<b>1</b>
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>10</b>

3.5.5 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção do Doutorado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Titulação e Atividades Acadêmico-Científicas.

3.6 - **A Avaliação do Memorial**, com caráter classificatório, terá peso 4 (quatro). As seguintes competências serão avaliadas sobretudo em sua relação com a Matemática **como área de pesquisa científica**.

<b>Crítérios de Avaliação do Memorial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Clareza e propriedade no uso da linguagem em geral.	<b>2,5</b>
Compreensão dos temas abordados, demonstrada através de detalhamento adequado (evite simplesmente listar ementas de disciplinas).	<b>2,5</b>
Capacidade argumentativa e consistência no desenvolvimento das idéias.	<b>2,5</b>
Abordagem, com profundidade, de assuntos não comumente ensinados em disciplinas (tais como projeto de Iniciação Científica formal ou informal).	<b>2,5</b>

#### **4 – DO RESULTADO:**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo ao Mestrado e ao Doutorado será expresso pela média ponderada das notas obtidas na Avaliação do *Curriculum Vitae* e na Avaliação do Memorial, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, ver item 6.1.

4.2 - Serão considerados aprovados todos os candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae*, pela maior pontuação na Avaliação do Memorial e, por fim, pela idade. No que se refere ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais velho.

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no sítio [www.ufpe.br/pgdmat](http://www.ufpe.br/pgdmat).

#### **5 – DO RECURSO:**

5.1 - Requerimentos de reconsideração ou de recurso somente serão acolhidos se interpostos e protocolados no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser enviados via email para o endereço eletrônico do Programa [ppg.mat@ufpe.br](mailto:ppg.mat@ufpe.br), indicando os dados do presente edital e processo seletivo, e expondo os fundamentos dos motivos para reavaliação do resultado. Está garantido vistas ao espelho de correção da avaliação individual em caso de recurso.

5.2 - Os resultados dos recursos serão respondidos em até 03 (três) dias corridos depois da data de interposição do mesmo e serão publicados no sítio <https://www.ufpe.br/pgdmat>.

#### **6 – DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 - É fixado em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Matemática e em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Doutorado em Matemática, as quais serão preenchidas por candidatos classificados/aprovados. Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - Do total de vagas ofertadas em cada curso, 30% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) das populações negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), segundo a Resolução CEPE/UFPE Nº 17/2021, o que corresponde a 03 (três) vagas para o curso de Doutorado e 03 (três) para o curso de Mestrado, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, para pessoas com deficiência.

6.3 - Para concorrer às vagas mencionadas no item 6.2, os(as) candidatos(as) deverão enviar, junto à inscrição, a documentação confirmando sua condição perante a regulamentação de ações afirmativas, em conformidade com a Resolução CEPE/UFPE Nº 17/2021.

6.4 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas

6.5 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

6.6 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

6.7 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 6.2 ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

6.8 - A classificação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido sem, todavia, assegurar necessariamente a concessão de bolsa de estudos. É assegurada uma vaga institucional adicional de Mestrado e uma vaga institucional adicional de doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com a Resolução 01/2011 Art.1.

6.9 - A concessão de bolsas de estudo aos candidatos classificados no processo seletivo e, consecutivamente, matriculados nos Cursos de Mestrado em Matemática ou Doutorado em Matemática dependerá das cotas destinadas ao PPGDMat/UFPE pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq, CAPES e FACEPE.

6.10 - O número de bolsas será divulgado após o resultado final e sua distribuição obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - Local de informações: Secretaria do Programa, no endereço eletrônico [ppg.mat@ufpe.br](mailto:ppg.mat@ufpe.br).

7.2 - Será garantida a não identificação do candidato na Avaliação do Memorial.

7.3 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas avaliações do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 - O presente edital terá ampla divulgação, será publicado no Boletim Oficial da UFPE, e ficará ainda disponível na página eletrônica <https://www.ufpe.br/pgdmat>.

7.5 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Recife, 03 de novembro de 2021

Eduardo Shirlippe Goes Leandro  
Coordenador, Pós-Graduação em Matemática – UFPE

**Anexo I - Formulário de Inscrição Mestrado/Doutorado**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

**Inscrição para:**

- Curso de Mestrado**  
 **Curso de Doutorado (como candidato com Mestrado)**  
 **Curso de Doutorado (como candidato sem Mestrado)**

**Deseja concorrer a vagas destinadas às políticas afirmativas? NÃO ( ) SIM ( )**

<b>NOME:</b>		
<b>NOME SOCIAL:</b>		
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		
<b>NATURALIDADE:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE FIXO:</b>	<b>TELEFONE CELULAR:</b>
<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>NÚMERO DE PASSAPORTE:</b>	<b>COR/RAÇA:</b>	
<b>ESCOLARIDADE PAI:</b>	<b>ESCOLARIDADE MÃE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) NÃO ( ) SIM.</b>		
<b>NOME DA EMPRESA:</b> _____ -		
<b>PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) NÃO ( ) SIM.</b>		
<b>QUAIS:</b> _____		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO</b>		
<b>CURSO E UNIVERSIDADE:</b> _____		
<b>SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:</b> _____ <b>SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO:</b> _____		

**FORMAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO**

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

DISSERTAÇÃO: \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_

**OBS: Anexar os documentos exigidos no item 2.1, subitens de a) até l). A ausência de qualquer documento exigido, acarretará a não homologação da inscrição.**

**Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e dos documentos anexados e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital.**

**ASSINATURA DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

**Anexo II - Notas/Conceitos obtidos nas Componentes Curriculares da seleção do Mestrado**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Nome da disciplina**</b>	<b>Nota/Conceito</b>
<b>Álgebra 1</b>		
<b>Álgebra 2</b>		
<b>Álgebra Linear</b>		
<b>Análise na Reta</b>		
<b>Cálculo Avançado</b>		
<b>Introdução à Combinatória</b>		
<b>Introdução à Geometria Diferencial</b>		
<b>Introdução à Topologia</b>		
<b>Introdução à Variável Complexa</b>		
<b>Mecânica Clássica 1</b>		
<b>Mecânica Clássica 2</b>		
<b>Métodos Matemáticos para a Física 2</b>		
<b>Teoria dos Números</b>		

\*\* Denominação conforme o documento comprobatório relativo a este Edital.

### Anexo III - Conteúdos Programáticos das Componentes Curriculares da seleção do Mestrado

- **Álgebra 1:** Fundamentos da teoria dos números inteiros: Divisibilidade, fatoração única, ideais, algoritmo da divisão e o máximo divisor comum de inteiros. Congruências. A aritmética dos inteiros. Polinômios em uma variável: Definição. O teorema da divisão e o máximo divisor comum de polinômios. Ideais principais. Polinômios irredutíveis e ideais maximais. Fatoração única. Critério de irredutibilidade de Eisenstein. Analogia entre  $\mathbb{Z}$  e  $K[x]$ . Fundamentos da teoria dos Anéis: Anéis, ideais, anéis quociente, homomorfismo. Domínios euclidianos, principais e fatoriais. Lema de Gauss, critério de irredutibilidade de Eisenstein.
- **Álgebra 2:** Elementos da teoria dos grupos. Definição. Subgrupos. Classes laterais (Teorema de Lagrange), homomorfismo. Grupos quociente. Grupos abelianos, grupos finitos. Ações de grupos em conjuntos. Teorema de Cauchy e Sylow (aplicações). Elementos da teoria de extensões de corpos. Extensões de  $\mathbb{Q}$ , extensões finitas de  $\mathbb{Q}$ , adjunção de raízes, grau de uma extensão finita. Multiplicatividade dos graus (Dedekind). Extensões contendo raízes (Teorema de Kronecker). Construções por meio de régua e compasso. Elementos da teoria de Galois. Extensões normais e extensões galoisianas. Teorema da Correspondência de Galois. Resolução de equações polinomiais por meio de radicais, o Teorema Fundamental de Galois.
- **Álgebra Linear:** Espaços vetoriais e transformações lineares. Polinômios característico e mínimo, subespaços invariantes. O teorema da decomposição primária. Operadores nilpotentes. Forma canônica de Jordan para operadores nilpotentes. Forma canônica de Jordan para operadores com todos os autovalores no corpo. Cálculo de uma base de Jordan. Formas bilineares e espaços com produto interno. Teorema de Sylvester. Operadores normais, unitários, hermitianos, simétricos e ortogonais. O teorema espectral.
- **Análise na Reta:** Topologia na reta. Construção dos números reais. Conjuntos finitos, infinitos e conjuntos enumeráveis. Números reais e construção dos números reais. Sequências de números reais e convergência. Conjuntos compactos na reta. Teorema de Heine-Borel. Conjunto de Cantor. Teorema de Bolzano-Weierstrass. Continuidade. Limite de funções. Continuidade e topologia. Continuidade uniforme. Descontinuidades. Limites finitos e infinitos. Diferenciabilidade. Teorema do Valor Médio. Continuidade das derivadas. Regra de L'Hôpital. Derivadas de ordem superior. Integração Integral de Riemann. Propriedades da integral. Condições suficientes de integrabilidade. Teorema Fundamental do Cálculo. Séries numéricas reais: critério de Cauchy, teste da raiz, teste da comparação e rearranjos. Séries de potências: raio de convergência, Teorema de Leibnitz, convergência absoluta. Séries de Taylor: Teorema de Taylor e aplicações.
- **Cálculo Avançado:** Topologia básica do  $\mathbb{R}^n$ . Teorema de Heine-Borel e Bolzano-Weierstrass. Continuidade de funções de várias variáveis. Diferenciabilidade: Aplicações diferenciáveis. Classes de diferenciabilidade. Regra da Cadeia. Desigualdade do valor médio. Derivadas parciais. O Teorema de Schwarz. A fórmula de Taylor. Teoremas de Taylor. Máximos e Mínimos. Método dos Multiplicadores de Lagrange. Teorema da Função Inversa e aplicações. Teorema da Função Implícita e aplicações. A forma local das Submersões. A forma local das Imersões. O Teorema do Posto. Integrais múltiplas. Integrais Iteradas. Mudanças de variáveis em integrais múltiplas.
- **Introdução à Combinatória:** Princípio da indução matemática. Permutações, arranjos e combinações. Problemas diversos de contagem. O Teorema binomial. O princípio de inclusão-exclusão. Funções geradoras ordinárias e exponenciais. Generalização do Teorema binomial para expoentes reais. Partições, diagramas de Ferrers, números de Bell e de Stirling. - Relações de recorrência. O princípio da casa dos pombos. - Grafos: caminhos, conexidade, árvores, planaridade. Problemas de otimização em grafos. Geometria finita.
- **Introdução à Geometria Diferencial:** Teoria local das curvas. Curvas parametrizadas. Parametrização pelo comprimento do arco. O triedro de Frenet. Curvatura e torção. O teorema fundamental da teoria local de curvas. Existência e unicidade. II) Superfícies regulares - Superfícies parametrizadas. Superfícies regulares. Plano tangente. Primeira forma fundamental. - Parametrizações especiais: ortogonais, conformes, isométricas, parametrizações que preservam área. Aplicações diferenciáveis entre superfícies. Aplicações que preservam área. Aplicações conformes. Isometrias. Superfícies localmente isométricas. A

geometria da aplicação de Gauss. Segunda forma fundamental. Curvatura normal e curvaturas principais. Fórmula de Euler. A aplicação normal de Gauss e sua diferencial. Curvatura Gaussiana e curvatura média. A geometria intrínseca de superfícies - Isometrias. Teorema Egregium. Geodésicas. As equações das geodésicas. Propriedades minimizam-te das geodésicas. Geodésicas em superfícies. A pseudoesfera. Classificação das superfícies com curvatura Gaussiana constante. O plano hiperbólico. Transporte paralelo. Curvatura geodésica. Holonomia. O teorema de Gauss-Bonnet local. O teorema de Gauss-Bonnet global.

- **Introdução à Topologia:** Espaços métricos, espaços topológicos, espaço de funções. Convergência, continuidade e convergência uniforme. Famílias equicontínua de funções e Teorema de Arzela Ascoli. Espaços métricos completos e aplicações. Teorema de Baire e aplicações, espaços compactos e localmente compactos. Teorema de Tychonov, axiomas de separação. Espaços de Hausdorff.
- **Introdução à Variável Complexa:** Números complexos: Definição e propriedade elementares. Conjugados complexos, valor absoluto. Forma polar e extração de raízes. Funções de variável complexa, limites e continuidade. Funções analíticas. Derivação e regras de derivação. As condições de Cauchy-Riemann. Funções elementares. A função exponencial. Ramos de logaritmos. Funções trigonométricas e funções hiperbólicas. Expoentes complexos. Teorema da função inversa. Integração: Integral ao longo de caminhos. Teorema de Cauchy-Goursat. Funções harmônicas. Fórmulas integrais de Cauchy e aplicações. Teorema de Morera. Teoremas do módulo máximo e módulo mínimo para funções analíticas e para funções harmônicas. Sequências e séries. Convergência de sequências e séries de números complexos. Convergência uniforme de sequências e séries de funções. Derivação e integração de sequências e séries de funções. Série de Taylor de funções analíticas. Zeros de funções analíticas. Singularidade e resíduos. Singularidades isoladas de funções analíticas. Séries de Laurent. Tipos de singularidades isoladas. Teorema dos resíduos. Aplicações ao cálculo de integrais. Transformações conformes. Propriedades geométricas das funções analíticas elementares. Transformações lineares fracionárias. Transformação de regiões por transformações conformes. Funções inversas (trigonométricas e hiperbólicas).
- **Mecânica Clássica 1:** Revisão de Mecânica Newtoniana. Leis de Newton, leis de conservação (momento linear, angular e energia mecânica), forças resistivas (atrito, arrasto, etc.). Oscilações: Oscilador harmônico simples (1D e 2D), espaço de fase, oscilações forçadas, oscilações amortecidas e fenômenos de ressonância. 3. Cálculo Variacional: Introdução a problemas variacionais, conceito de funcional, equação de Euler, primeiras integrais de Euler e aplicações (braquistócrona, catenária, cálculo de geodésicas, etc.). Mecânica Lagrangeana: Princípio de Hamilton, equação de Euler-Lagrange, coordenadas generalizadas, teorema do virial, forças de vínculo (restrições holonômicas e não-holonômicas), e multiplicadores de Lagrange. Movimento em campo de força central: O problema de dois corpos e sua redução ao problema de um corpo, massa reduzida, Lagrangeano do sistema, potencial efetivo, classificação qualitativa de órbitas, equação diferencial das órbitas, o problema de Kepler (seções cônicas), teorema de Bertrand e o vetor de Laplace-Runge-Lenz, noções básicas de teoria de espalhamento (parâmetro de impacto, seções de choque, etc.) e espalhamento por força central (espalhamento de Rutherford). Movimento em referencial não-inercial. Referenciais não-inerciais e leis de Newton, forças fictícias e referenciais girantes (forças centrífuga e de Coriolis). 7. Dinâmica de corpos rígidos – energia cinética de um corpo rígido, tensor de inércia, momento angular, eixos principais de inércia e generalização do teorema dos eixos paralelos, equações de Euler, ângulos de Euler e aplicações (pião simétrico).
- **Mecânica Clássica 2:** Pequenas oscilações. Osciladores isolados e acoplados, modos normais e aplicações (moléculas lineares, ressonância paramétrica, etc.). 2. Formulação Hamiltoniana da Mecânica. Equações de Hamilton, Teorema de Liouville e espaço de fase, colchetes de Poisson e integrais de movimento. 3. Transformações canônicas. Princípio de Hamilton generalizado, funções geradoras e transformações canônicas infinitesimais, Teorema de Noether. Teoria de Hamilton-Jacobi. Equação de Hamilton-Jacobi, ação como função das coordenadas, separação de variáveis e conexão da teoria de Hamilton-Jacobi com óptica geométrica e mecânica quântica (limite semi-clássico e aproximação WKB). Variáveis de ação-ângulo e Teoria de Perturbação Canônica. Introdução às variáveis de ação-ângulo e aplicações simples (pêndulo simples, corpo em queda livre, etc.), teoria de perturbação canônica, Hamiltonianos perturbados e cálculos de valores médios, invariantes adiabáticos. Tópicos adicionais: Dinâmica relativística ou Meios contínuos.

- **Métodos Matemáticos para a Física 2:** Equações diferenciais Ordinárias (EDOs) de primeira ordem, fatores integrantes. EDOs lineares de segunda ordem, Wronskiano, solução geral do caso não-homogêneo. Teoria de Sturm-Liouville, operadores diferenciais auto-adjuntos, condições de contorno, solução de casos não-homogêneos. Equações Diferenciais Parciais importantes da Física. Separação de variáveis. A equação de Laplace em coordenadas esféricas: polinômios de Legendre e suas propriedades, harmônicos esféricos e suas propriedades. A equação de Laplace em coordenadas cilíndricas: funções de Bessel e suas propriedades. Equação de Schrödinger para o oscilador harmônico: polinômios de Hermite e suas propriedades. Equação de Schrödinger para o átomo de hidrogênio: polinômios de Laguerre e suas propriedades. Equações diferenciais Fuchsianas, as funções Hipergeométrica e Hipergeométrica Confluyente (séries de potências e representações integrais). Polinômios de Legendre, Hermite e Laguerre, funções de Bessel como casos particulares. Função de Green para o Laplaciano. Função de Green para a equação do calor. Função de Green para a equação de onda.
- **Teoria dos Números:** Infinitude dos números primos. Teorema de Tchebyshev. Congruências. Princípio de reciprocidade quadrática. O anel dos inteiros de corpos quadráticos (grupos das unidades e fatoração). Equações diofantinas (pontos racionais de cônicas e cúbicas). Aplicação da aritmética de corpos quadráticos na determinação de soluções inteiras da equação de Mordell.

## Anexo IV - MODELO DE GRU

A GRU pode ser gerada através do site do Ministério da Fazenda ([www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)) e preenchida com os números na figura ilustrados.

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3145</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>SEU NOME COMPLETO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>198.216.384-49</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN6550A7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

8982000000-6 50000001010-5 95523022883-0 20093914414-2



### INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);

### 3. Preenchimento:

Unidade Gestora: 153098 - Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

### AVANÇAR

4. Informar:

\* Número de Referência: 15309830330435

\* Nome do Contribuinte

\* Número do CPF do Contribuinte

\* Valor Principal: R\$50,00

\* Valor Total: R\$50,00

5. EMITIR GRU

6. Pagar em qualquer Banco do Brasil.

## Anexo V - REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

# Para candidatos membros de família de baixa renda inscritos em programas sociais do governo

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (Membro de Família de Baixa Renda)

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Assim sendo, Eu,

Nome:		
Data de nascimento: __/__/__	Sexo: ( ) M ( ) F	CPF:
R.G.:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Matemática e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

# Para candidatos na condição de alunos concluintes regularmente matriculados em outras Universidades Públicas Brasileiras

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Alunos concluintes matriculados em outras Universidades Públicas Brasileiras)

Eu:

Nome:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: ( ) M ( ) F	CPF:
R.G.:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Universidade em que está matriculado:		

venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Matemática conforme previsto no Edital de Seleção do respectivo processo, onde declaro que, no ato de minha inscrição, sou aluno concluinte regularmente matriculado na Universidade Pública Brasileira acima mencionada. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PORTARIA DE Nº 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR BANCA EXAMINADORA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº32 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 PUBLICADO NO D.O.U. Nº 193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PLENO DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS HOMOLOGOU, em 03 de novembro de 2021, a composição da banca examinadora da Seleção Simplificada de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Edital Nº32 de 08 de outubro de 2021, publicado no D.O.U. Nº 193 de 13 de outubro de 2021.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA**

**ÁREA:** Odontologia

**SUBÁREA:** Saúde Coletiva

**MEMBROS TITULARES**

PAULO SAVIO DE ANGEIRA GOES – PRESIDENTE

MARCIA MARIA DANTAS CABRAL DE MELO

HERIKA DE ARRUDA MAURICIO

**MEMBROS SUPLENTE**

GABRIELA DA SILVEIRA GASPAR

RONALD PEREIRA CAVALCANTI

GABRIELLA MORAIS DUARTE MIRANDA

**ÁREA:** Odontologia

**SUBÁREA:** Estágio Curricular Supervisionado em Clínicas Odontológicas 1

**MEMBROS TITULARES**

SILVIA REGINA JAMELLI – PRESIDENTE

MARIANA FAMPA FOGACCI

ROBERTA NATALIE DE ANDRADE SANTOS

**MEMBROS SUPLENTE**

OSMAN JUCA REGO LINS NETTO

LUIZ ALCINO MONTEIRO GUEIROS

JOSÉ RICARDO DIAS PEREIRA

**ÁREA:** Odontologia  
**SUBÁREA:** Odontopediatria

**MEMBROS TITULARES**

SIARA GRINFELD – PRESIDENTE  
MARCIA MARIA VENDICIANO BARBOSA VASCONCELOS  
ALICE KELLY BARREIRA

**MEMBROS SUPLENTE**

NIEDJE SIQUEIRA DE LIMA  
ANA CLAUDIA DA SILVA ARAUJO  
LUCIANA DE BARROS CORREIA FONTES

ANDREA DOS ANJOS PONTUAL DE ANDRADE LIMA  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA**

**PORTARIA Nº 02/2021-DF/CCEN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto – DF - UFPE, Área: Física Básica - Edital nº 32, publicado no D.O.U de 13 de outubro de 2021:

**MEMBROS TITULARES:**

José Albino Oliveira De Aguiar (DF/UFPE - Recife)

Augusto César Lima Moreira (MNPEF/UFPE - CAA)

João Francisco Liberato Freitas (MNPEF/UFPE - CAA)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Antônio Azevedo da Costa (DF/UFPE – Recife)

Ernesto Carneiro Pessoa Raposo (DF/UFPE – Recife)

Sérgio de Lemos Campello (MNPEF/UFPE - CAA)

Alexandre Ricalde Rodrigues  
Chefe do Departamento de Física  
CCEN/UFPE

**PORTARIA Nº 01/2021-DQF/CCEN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA**

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Química Fundamental, Edital nº 32 de 08/10/2021, publicado no D.O.U.nº 193 de 13 de outubro de 2021:

**MEMBROS TITULARES:**

Marcella Auxiliadora de Melo Lucena (Departamento de Química Fundamental)

Mariana Paola Cabrera (Departamento de Química Fundamental)

Andreia Lopes Bandeira Delmiro Santana (Departamento de Antibióticos)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Daniela Maria do Amaral Ferraz Navarro (Departamento de Química Fundamental)

Giovannia Araújo de Lima Pereira (Departamento de Química Fundamental)

Flamarion Borges Diniz (Departamento de Química Fundamental)

**JOÃO BOSCO PARAÍSO DA SILVA**  
**VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL**

**DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA**

O DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – DPOE/CE, Área: Libras - Edital Nº 32, de 08 de outubro de 2021, publicado no DOU Nº 193, de 13 de outubro de 2021:

**MEMBROS TITULARES:**

Wilma Pastor de Andrade Sousa - UFPE  
Severina Batista de Farias Klimsa - UFPE  
Antonio Carlos Cardoso – UFPE

**MEMBROS SUPLENTE:**

Rafaella Asfora Siqueira Campos Lima - UFPE  
Tícia Cassiany Ferro Cavalcante – UFPE  
José Arnor de Lima Júnior - UFPE

**CARLOS EDUARDO FERREIRA MONTEIRO**  
Chefe do Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais